



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 019/2023.

LIDO EM 05/01/2023

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês.

NR
Presidente

APROVADO EM

05 / 01 / 2023

NR
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a revisão anual do Subsídio do Presidente da Câmara, dos Vereadores, da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Esta Lei, na forma do art. 37, X da Constituição Federal, dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês.

Parágrafo Único. A revisão geral dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, e da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Dona Inês terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado em 2023 fixado em 3,14% (de acordo com anexo I).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Dona Inês.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 22 de dezembro de 2023.


José Marcos Rodrigues da Silva

Presidente


Jeová Horácio dos Santos

1º Secretário

Rhuan Ribeiro de Araújo

Vice-presidente


José Igor Denizar Costa da Silva

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

ANEXO I

Valores atualizados	
Presidente	R\$ 10.394,13
Vereador	R\$ 6.496,32
Cargos Comissionados	R\$ 1.581,79